



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRA1109 EDITAL Nº 01/2011

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **4 (quatro) vagas.**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Sociais e/ou Humanas e/ou Saúde, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **Mínima de dois (02) anos em acompanhamento e análise de dados, tendo exercido, preferencialmente, atividades de consultoria e assessoramento técnico à política pública municipal, estadual ou federal; e/ou Mínima de dois (02) anos em docência, com conhecimento em análise de resultados de projetos educacionais e/ou elaboração de projetos esportivos; Disponibilidade para viagens.**
5. Atividades: **1) Levantar dados sobre o acompanhamento e a gestão do Programa feitos pelas secretarias de educação parceiras; Analisar os processos e sistemas de acompanhamento e gestão das secretarias segundo as indicações do manual operacional do Programa. 2) Levantar dados sobre a situação atual de gestão e acompanhamento do Programa Escola Aberta nos municípios selecionados; Sistematizar os processos de obtenção de dados encontrados e as principais informações disponíveis levantadas, considerando a existência de interface com as áreas temáticas de formação educativa complementar, esporte/lazer, cultura e qualificação para o trabalho/geração de renda, com o aproveitamento escolar 3) Mapear os principais desafios enfrentados pelas secretarias de educação no preenchimento do plano de atividades no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC); Estudar os instrumentais e/ou mecanismos de acompanhamento mensal do Programa visando a possibilidade de replicação em âmbito nacional; Propor um processo de acompanhamento mensal das atividades nos finais de semana, segundo as áreas temáticas, ressaltando os parceiros e potencialidades do território. 4) Elaborar e aplicar instrumentos para coleta de dados referentes às atividades de finais de semana a fim de observar os impactos na educação; Analisar as informações coletadas, verificando, em especial, os principais aspectos de gestão das secretarias que contribuam com a sustentabilidade das atividades de finais de semana**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento contendo proposta de material de referência voltado às secretarias de educação visando adequar os sistemas de acompanhamento e gestão analisados às orientações nacionais. Produto 2: Documento contendo estudo analítico dos dados e processos que caracterizam as concepções de gestão e acompanhamento dos municípios selecionados, destacando as possíveis contribuições para a formulação de sistema de monitoramento nacional do Programa considerando a inter-relação de suas atividades, ligadas às temáticas de formação educativa complementar, esporte/lazer, cultura e qualificação para o trabalho/geração de renda, com o cotidiano escolar. Produto 3: Documento contendo proposição de instrumentos e processos de acompanhamento mensais do Programa para colaborar com a solução dos principais desafios enfrentados pelas secretarias, contemplando as parcerias e potencialidades do território, e análise da implantação de acompanhamento informatizado, inclusive, de atividades de formação educativa complementar, esporte/lazer, cultura e qualificação para o trabalho/geração de renda. Produto 4: Documento contendo o diagnóstico do impacto das atividades de finais de semana em relação à qualidade da educação oferecida nas unidades escolares dos territórios selecionados, assim como os subsídios para elaboração de documentos orientadores com vistas à divulgação.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Máximo 06 (seis) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 08/06/2011 até o dia 14/06/2011 no curriculoselecao@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O e-mail deverá constar, no campo "assunto", o nome completo do candidato e o edital ao qual está concorrendo. A identificação com o número do edital é obrigatória sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta

ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.